



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Nº 1067 - 22 de Março de 2021

## Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

### SECRETARIADO

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretário Municipal de Administração  
**ARIENZO LIMA GÓES**

Secretário Municipal de Fazenda  
**JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL**

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura  
**MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretária Municipal de Educação  
**CRISTIANE VILHENA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde  
**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**SHIRLEY PRISCILA PEREIRA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária  
**GEANO GORDIANO LIMA PAES**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**JOSÉ SOARES DA SILVA**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**HELDER DE LIMA LIMA**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Circulação em 22 de Março de 2021

## ÍNDICE

DECRETOS	pag.: 02
PUBLICAÇÃO SANPREV	pag.: 02
PUBLICAÇÃO SEME	pag.: 02
PUBLICAÇÕES FUNCTEL	pag.: 02 - 03
PUBLICAÇÕES SEMSA	pag.: 03 - 04

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1106/2021 – GAB/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, VI da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 6017/06, oriundo do Ofício nº 640/2006-GAB/SIAC, de 29 de Junho 2006;

CONSIDERANDO o Processo nº 9664/2020 – Protocolo Geral/Prefeitura Municipal de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR, A PEDIDO**, o Decreto nº 725/2006 – PMS, que coloca à disposição do Governo do Estado do Amapá, para desenvolver suas funções no Sistema de Atendimento ao Cidadão, a Servidora **MIDIAN DE OLIVEIRA FRANÇA FONSECA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Fiscalização, sob Matrícula nº 30201.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 22 DE MARÇO DE 2021.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana

## PUBLICAÇÃO SANPREV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA  
CNPJ: 00.743.471/0001-90

PORTARIA nº 030/2021 – GAB /PRES/SANPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA com fulcro no que estabelece o art. 27, inciso IX da lei municipal nº 728/2005 – PMS, e considerando a obrigação de se constituir Comissão Especial de Licitação – CEL do Instituto de Previdência Municipal de Santana – SANPREV.

Considerando ainda a realização dos procedimentos licitatórios necessários à contratação de serviço e compra de materiais destinados ao Instituto de Previdência do Município de Santana – SANPREV.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Especial de Licitação – CEL do Instituto de Previdência do Município de Santana composta por 06 (seis) servidores, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, para organizar, preparar e gerir todas as Licitações, inclusive também nos casos de dispensa e inexigibilidade de Licitação.

Art. 2º – A Comissão Especial de Licitação – CEL terá vigência de 18 de março de 2021 a 19 de março de 2022 e será modificada obedecendo aos critérios legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações que regem a matéria.

Art. 3º – Para compor a CEL ficam nomeados os seguintes servidores:

I – SILVIA CRISTINA RABELO MAUÉS (Presidente)

EVENILDO FARIAS FURTADO (Suplente)

II – JOSÉ RAIMUNDO CORDEIRO (Membro)

MARIA ZORAIA COELHO DOS SANTOS COUTINHO (Suplente)

III – JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO (Membro)

DANIELE BRANCO MOURA (Suplente)

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Santana – AP, 18 de março de 2021.

RUY DE JESUS PONTES DA SILVA  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Santana  
DECRETO Nº 021/2021-PMS

## PUBLICAÇÃO SEME



PREFEITURA DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 014/2021 – GAB/SEME/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 006/2021-PMS, de 01 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê responsável pelo Planejamento Estratégico da Secretaria de Educação Municipal de Santana:

Coordenadora:

- CIRLENE DAMASCENO PÍCANÇO – Coordenadora de assuntos Educacionais.

Membros:

- CÍNTIA FERREIRA DE VASCONCELOS – Coordenadora Administrativa Financeira;
- ANA CLÁUDIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA – Chefe de Gabinete/SEME;
- FELIPE DOS SANTOS GÔMES – Coordenador Municipal de Planejamento e Projetos Educacionais;
- ALEXSANDRO SILVETRE PALHETA DA SILVA – Chefe de Administração;
- ALDALÉA BALIEIRO SANTIAGO – Chefe da Divisão da Educação Básica;
- SILVA ALESSANDRA CRUZ QUADROS - Chefe de Departamento de Ensino e Apoio Pedagógico;
- SAMUEL RODRIGUES BARBOSA – Coordenador da Universidade Aberta;
- TATIANA COSTA DA SILVA – Consultora Técnica;
- MARCIANE CALDAS DE SOUZA – Procuradora do Município de Santana/AP;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTANA/AP, 22 MARÇO DE 2021.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Educação

## PUBLICAÇÕES FUNCTEL



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUNCTEL

CADASTRAMENTO DE ENTIDADES JURÍDICA /GRUPOS MUSICAIS/CULTURAIS E CIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA

I – DADOS GERAIS	
Nome da Entidade Jurídica:	
CNPJ Nº:	Nº de Associados:
Nome do Grupo Musical / Cultural ou Cia:	
Possui CNPJ ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não – Nº:	
Tempo de Atuação:	
Qualificação do Grupo ou Cia: <input type="checkbox"/> Amador <input type="checkbox"/> Profissional	
Nº de Componentes:	
II - SEGMENTOS ARTÍSTICO QUE CONCERNE REPRESENTAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Música	
<input type="checkbox"/> Dança	
<input type="checkbox"/> Audio Visual	
<input type="checkbox"/> Artesanato	
<input type="checkbox"/> Artes Cênicas	
<input type="checkbox"/> Artes Visuais	
<input type="checkbox"/> Literatura	
<input type="checkbox"/> Produções de Eventos	
<input type="checkbox"/> Cultura Popular e Afro Descendente - Especifique:	
<input type="checkbox"/> Outro - Especifique:	
III – DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE	
Nome Completo:	Gênero: M ( ) F ( ) Personalizado ( )
Nacionalidade:	Estado: UF: Cidade:
RG. Nº:	CPF Nº:
Endereço:	Data de Nasc.: / /
Bairro:	Nº CEP:
Contato Tel.( ) ( )	Complemento:
	E-mail:
É obrigatório: Cópia do RG, comprovante de residência do representante e se possui CNPJ a cópia da Situação Cadastral em anexo.	
Declaro e confirmo que todas as informações e itens assinalados neste cadastro são verdadeiras.	
Data: / /	Certifico este cadastramento em: Data: / /
Assinatura do Artista	Presidente da FUNCTEL

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO:

Nome do funcionário que recebeu a Ficha: \_\_\_\_\_ DATA: / /



FICHA DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADE JURÍDICA ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA

I – DADOS DA ENTIDADE	
Nome da Entidade: _____	
CNPJ Nº: _____	
Tempo de Atuação: _____	
Qualificação da Entidade: <input type="checkbox"/> Amador ou <input type="checkbox"/> Profissional	
Nº de Atletas da Entidade: _____	
II – MODALIDADES ESPORTIVAS QUE CONCERNE REPRESENTAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Ciclismo <input type="checkbox"/> Atletismo <input type="checkbox"/> Voleibol <input type="checkbox"/> Jiu Jitsu <input type="checkbox"/> Natação <input type="checkbox"/> Handebol <input type="checkbox"/> Basquete bol <input type="checkbox"/> Futsal <input type="checkbox"/> Futebol - Especifique: _____ <input type="checkbox"/> Oficinas Desportivas - Especifique: _____ <input type="checkbox"/> Outros - Especifique: _____	
III – DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE	
Nome Completo: _____ Gênero: M( ) F( ) Personalizado( )	
Nacionalidade: _____	Estado: _____ UF: _____ Cidade: _____
RG. Nº: _____	CPF Nº: _____ Data de Nasc.: / /
Endereço: _____ Nº _____ CEP: _____	
Bairro: _____	Complemento: _____
Contato Tel.( ) ( )	E-mail: _____
É obrigatório: Cópia do RG, comprovante de residência do representante e se possui CNPJ a cópia da Situação Cadastral em anexo. Declaro e confirmo que todas as informações e itens assinalados neste cadastro são verdadeiras.	
Data: ____/____/____	Certifico este cadastramento em: Data: ____/____/____
Assinatura do Artista	Presidente da FUNCTEL

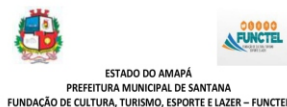
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: Nome do funcionário que recebeu a Ficha: \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



CADASTRAMENTO DE ARTISTAS DO SEGMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA

I – DADOS PESSOAIS DO ARTISTA	
Nome Completo do Artista: _____	
Nome Artístico: _____ Gênero: M( ) F( ) Personalizado( )	
Nacionalidade: _____	Estado: _____ UF: _____ Cidade: _____
RG. Nº: _____	CPF Nº: _____ Data de Nasc.: / /
Endereço: _____ Nº _____ CEP: _____	
Bairro: _____	Complemento: _____
Contato Tel.( ) ( )	E-mail: _____
II – SEGMENTOS DO ARTISTA	
<input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Audio Visual <input type="checkbox"/> Artesanato <input type="checkbox"/> Artes Cênicas <input type="checkbox"/> Artes Visuais <input type="checkbox"/> Literatura <input type="checkbox"/> Produções de Eventos <input type="checkbox"/> Cultura Popular e Afro Descendente - Especifique: _____ <input type="checkbox"/> Outro - Especifique: _____	
III – FUNÇÃO	
<input type="checkbox"/> Ator <input type="checkbox"/> Dj <input type="checkbox"/> Cantor <input type="checkbox"/> Locutor <input type="checkbox"/> Artesão <input type="checkbox"/> Coreógrafo <input type="checkbox"/> Compositor <input type="checkbox"/> Cinegrafista <input type="checkbox"/> Artista plástico <input type="checkbox"/> Produtor <input type="checkbox"/> Diretor <input type="checkbox"/> Cenógrafo <input type="checkbox"/> Escultor <input type="checkbox"/> Escritor <input type="checkbox"/> Desenhista <input type="checkbox"/> Figurinista <input type="checkbox"/> Técnico de som e iluminação <input type="checkbox"/> Circo - Especifique: _____ <input type="checkbox"/> Dançarino - Especifique: _____ <input type="checkbox"/> Músico - Especifique: _____ <input type="checkbox"/> Pintor - Especifique: _____ <input type="checkbox"/> Professor - Especifique: _____ <input type="checkbox"/> Outros - Especifique: _____	
IV - TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA	
Especifique: _____ <input type="checkbox"/> Amador <input type="checkbox"/> Aprendiz <input type="checkbox"/> Profissional	
VI – OUTROS DADOS	
Integrante de alguma Dupla /Trio /Grupo ou Banda Musical? <input type="checkbox"/> Sim ou <input type="checkbox"/> Não	
Nome: _____	
Integrante de alguma Dupla /Trio /Companhia ou Grupo Cultural? <input type="checkbox"/> Sim ou <input type="checkbox"/> Não	
Nome: _____	
Integrante de alguma Entidade Cultural? <input type="checkbox"/> Sim ou <input type="checkbox"/> Não - Especifique: _____	
Nome da Entidade: _____ CNPJ da Entidade Nº: _____	
É obrigatório: Cópia do RG e comprovante de residência do artista em anexo.	
Declaro e confirmo que todas as informações e itens assinalados neste cadastro são verdadeiras.	
Data: ____/____/____	Certifico: Data: ____/____/____
Assinatura do Artista	Presidente da FUNCTEL

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: Nome do funcionário que recebeu a Ficha: \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



FICHA DE CADASTRAMENTO DE DESPORTISTA INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

I – DADOS PESSOAIS DO DESPORTISTA	
Nome Completo: _____ Gênero: M( ) F( ) Personalizado( )	
Nacionalidade: _____	Estado: _____ UF: _____ Cidade: _____
RG. Nº: _____	CPF Nº: _____ Data de Nasc.: / /
Endereço: _____ Nº _____ CEP: _____	
Bairro: _____	Complemento: _____
Contato Tel.( ) ( )	E-mail: _____
II – MODALIDADES ESPORTIVAS	
<input type="checkbox"/> Ciclismo <input type="checkbox"/> Atletismo <input type="checkbox"/> Voleibol de areia <input type="checkbox"/> Jiu Jitsu <input type="checkbox"/> Natação <input type="checkbox"/> Handebol <input type="checkbox"/> Basquete bol <input type="checkbox"/> Futvlei <input type="checkbox"/> Futsal <input type="checkbox"/> Futebol - Especifique: _____ <input type="checkbox"/> Oficinas desportivas - Especifique: _____ <input type="checkbox"/> Outros - Especifique: _____	
III – FUNÇÃO	
<input type="checkbox"/> Atleta <input type="checkbox"/> Treinador <input type="checkbox"/> Preparador físico <input type="checkbox"/> Assistente técnico <input type="checkbox"/> Árbitro <input type="checkbox"/> Assistente de Árbitro <input type="checkbox"/> Massagista <input type="checkbox"/> Paramédico <input type="checkbox"/> Dirigente de Associação <input type="checkbox"/> Professor - Especifique: _____ <input type="checkbox"/> Outros - Especifique: _____	
IV - TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA:	
Especifique: _____ <input type="checkbox"/> Aprendiz <input type="checkbox"/> Amador <input type="checkbox"/> Profissional	
V - QUALIFICAÇÃO:	
Especifique: _____	
VI – OUTROS DADOS	
Pertence a alguma Escolinha Desportiva? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim - Especifique: _____	
Pertence a alguma Associação ou Clube Desportiva? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim - Especifique: _____	
Pertence a alguma Associação Desportiva? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim-Especifique: _____	
Nome da Entidade: _____ CNPJ da Entidade Nº: _____	
É obrigatório: Cópia do RG e comprovante de Residência do Desportista em anexo.	
Declaro e confirmo que todas as informações e itens assinalados neste cadastro são verdadeiras.	
Data: ____/____/____	Certifico este cadastramento em: Data: ____/____/____
Assinatura do Artista	Presidente da FUNCTEL

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: Nome do funcionário que recebeu a Ficha: \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PUBLICAÇÕES SEMSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº016/2021 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS e disposto no Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designado e ainda:

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar a servidora **Maria Madalena Trindade da Silva**, Matrícula nº **699994**, pertencente ao quadro de servidores do Efetivo, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 009/2017 – SEMSA/PMS, firmado entre a esta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMS e José Raimundo Costa da Silva, que tem por objeto a locação de imóvel onde funciona temporariamente a UBS Dr. IACY ALCÂNTARA.

**Artigo 2º** - O fiscal do contrato será responsável por representar esta Secretaria Municipal de Saúde perante o Contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

**Artigo 3º** - A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira ao servidor elencado.

**Artigo 4º** - Essa portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário caso haja.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santana/AP, 22 de Março de 2021.

*ITHIARA GUÉDES DAS VIRGENS MADUREIRA*  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Processo n° 958/2020 – INEXIGIBILIDADE N° 027/2020  
CONTRATO N° 002/2021

O Município de Santana, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o número 08.366.696/0001-86, representada pela secretária ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA (decreto n° 007/GAB-PMS), neste ato denominada CONTRATANTE, e de outro lado, NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 07.797.967/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, e em face do resultado obtido no termo de inexigibilidade n° 027/2020, resolvem de comum acordo, celebrar o presente INSTRUMENTO CONTRATUAL, ao qual se aplicam os dispositivos da Lei Federal n° 8.666/1993, e legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto a contrata de empresa especializada para ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública denominado Banco de Preços para o Município de Santana para atender as demandas decorrentes dos processos com objetivo de anteder as necessidades da Secretaria Município de Saúde – SEMSA/PMS, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência/Projeto Básico- Anexo 1 do edital, baseado no art. 4°, §1° e demais disposições lei Federal n° 13.979/2020.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 – O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da emissão da ordem de serviço.

CLÁUSULA 7ª – DO VALOR DO CONTRATO E RECURSOS CONSIGNADOS

7.1 – Para efeito legal, o valor desde contrato é de R\$ 14.650,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), onerando os recursos do elemento 3.3.90.39.99, Programa: 10.122.0009.2108.000001, Fonte: 01.211, Nota de Empenho n° 120200001/2021 de 12 de fevereiro de 2021 para o presente exercício.

Santana/AP, 15 de março de 2021.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Decreto n° 007/GAB-PMS  
CONTRATANTE

